



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção nº _____/2021

A

**Excelentíssima Sra.
Emília Guedes Fulcher
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 141 do Regimento Interno, apresenta este requerimento a fim de que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a quem de direito merecer a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Em comemoração ao dia do Conselheiro Tutelar que é celebrado no dia 18 de novembro, também pelos trabalhos prestados por estes profissionais

JUSTIFICATIVA

A função do Conselheiro Tutelar foi criada em julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Um Conselheiro Tutelar deve lutar pelos direitos das crianças e dos adolescentes da sua comunidade. Este cargo público implica exercer o papel de educador e orientador dos mais jovens criando iniciativas que potencializem o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Canela, 18 de novembro de 2021.

**Carlos Artur dos Santos Pacheco
Vereador MDB**